



LIGA CHAPECOENSE DE FUTEBOL
FILIADA À FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
Fundada em 08 de Março de 1974
Reconhecida de Utilidade Pública através da Lei nº 5327/2007
Rua Clevelândia 727-E – 3º Andar - Centro – Chapecó/SC
Administração 2015-2018: Wilmar Francisco Zeni

VIII COPA CHAPECÓ DE FUTEBOL AMADOR

REGULAMENTO ESPECÍFICO E TÉCNICO

Art. 1º — A “VII COPA CHAPECÓ DE FUTEBOL AMADOR, será regida por este Regulamento, observando o Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) e Regulamento Geral das Competições da Federação Catarinense de Futebol, ficando as equipes participantes obrigadas a cumprir as disposições nele contidas, sob pena das sanções previstas na Legislação Esportiva Vigente.

— CAPÍTULO I —

DA DENOMINAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º — A “VIII Copa Chapecó de Futebol de Amador a ser denominada “**TROFÉU 100 ANOS DE CHAPECÓ**”, terá seu início no dia 13/08/2017.

Art. 3º — Poderão participar da competição as equipes que não estejam impedidas por força do regulamento de outras competições realizadas pela LCHF e que se inscreverem até o dia 08/08/2017 através de uma Ficha de Inscrição Padrão fornecida pela LCHF contendo o nome e número do RG e assinatura dos atletas e comissão técnica.

Art. 4º — O valor da taxa de arbitragem será subsidiada em parte pela LCHF através de termo de colaboração firmado com o Município de Chapecó e como contrapartida das equipes participantes, que ficarão isentas da taxa de inscrição.

Parágrafo Único – As equipes participantes deverão quitar a taxa de arbitragem aludida no caput deste artigo, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por equipe por jogo até o penúltimo dia útil antes do jogo de ida a cada fase da competição.

Art. 5º — A equipe que não cumprir integralmente o estabelecido pelos **Art. 3º e 4º** será penalizada com a eliminação da competição e os resultados dos jogos faltantes daquela fase serão consignados como vitória pelo placar de 3 a 0 para a equipe adversária.

— CAPÍTULO II —

DA FORMA DE DISPUTA, FORMAÇÃO DAS CHAVES, CLASSIFICAÇÃO E SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Art. 6º — A **Fase I** será disputada por 13 (treze) equipes divididas em 6 (seis) chaves com 2 (duas) equipes cada, as quais disputarão 7 (sete) vagas, em turno e retorno (jogos de ida e volta) a classificação para a Fase II da competição.

Parágrafo Primeiro — Uma das equipes será automaticamente classificada, pelo sorteio a ser realizado, para disputar a competição a partir da Fase II, integrando a Chave G, tendo em vista o número ímpar de equipes inscritas na forma deste regulamento

Parágrafo Segundo — Em sorteio realizado no dia 21/08/2017, as chaves da Primeira Fase ficaram assim compostas, sendo a equipe ELDORADO E. C. sorteada para a Chave G de acordo com o Parágrafo Primeiro:

CHAVE A

- 1 – Racing Club Chapecó/JH Santos Pinturas
- 2 – Aliança E.C./Rede Sul

CHAVE C

- 1 – E.C. Nicolini/Rota 66
- 2 – E.C. Legalidade

CHAVE E

- 1 – Oficina do Celular
- 2 – Golden Ball

CHAVE B

- 1 – Núcleo Hortifruti
- 2 – G.E. Estrela

CHAVE D

- 1 – Americano F.C.
- 2 – Boa Vista

CHAVE F

- 1 – E.C. Maringá/Marechal Bormann
- 2 – E.C. Canarinho

Art. 7º — A **Fase II** será disputada por 8 (oito) equipes classificadas na fase anterior em 4 (quatro) chaves compostas por 2 (duas) equipes cada, as quais disputarão 4 (quatro) vagas, em turno e retorno (jogos de ida e volta) a classificação para a Fase III da competição.

Art. 8º — A formação das chaves para a disputa da **Fase II** da competição será a seguinte:

CHAVE G

- 1 — ELDORADO E.C.
- 2 — Vencedor da Chave C

CHAVE H

- 1 — Vencedor da Chave B
- 2 — Vencedor da Chave D

CHAVE I

- 1 — Vencedor da Chave A
- 2 — Vencedor da Chave E

CHAVE J

- 1 — Vencedor da Chave F
- 2 — Melhor Perdedora da Fase I

Art. 9º — A **Fase III** será disputada por 4 (quatro) equipes classificadas na fase anterior em 2 (duas) chaves compostas por 2 (duas) equipes cada, as quais disputarão 2 (duas) vagas, em turno e retorno (jogos de ida e volta) a classificação para a Fase IV (final) da competição.

Art. 10 — A formação das chaves para a disputa da **Fase III** da competição será a seguinte:

CHAVE L

- 1 — Vencedor da Chave G
- 2 — Vencedor da Chave I

CHAVE M

- 1 — Vencedor da Chave H
- 2 — Vencedor da Chave J

Art. 11 — A **Fase IV (FINAL)** será composta por 2 (duas) equipes classificadas na fase anterior as quais disputarão o título da competição em JOGO ÚNICO.

Art. 12 — A formação da chave para a disputa da **Fase Final** da competição será a seguinte:

FINAL

- 1 — Vencedor da Chave L
- 2 — Vencedor da Chave M

Art. 13 — Nas Fases I, II e III da competição, ao final dos jogos de ida e volta, caso haja empate em número de pontos ganhos entre as duas equipes, serão adotados os seguintes critérios de desempate para classificação à fase seguinte:

- a) Maior saldo de gols na fase atual;
- b) Decisão por pênaltis de acordo com as Regras da FIFA.

Art. 14 — Na Fase (FINAL) da competição, se ao final do tempo normal de jogo tenha ocorrido empate no placar, a decisão do título será disputada através de cobranças de penalidades, de acordo com as regras da FIFA

Art. 15 — Os critérios para classificação da equipe para a “Chave J” (Art. 9º) na Fase II da competição, considerando os confrontos da Fase I, serão os seguintes:

- a) Vitória no tempo normal de jogo;
- b) Vitória na decisão por pênaltis;
- c) Número de gols a favor no tempo normal de jogo;
- d) Número de gols sofridos no tempo normal de jogo;
- e) Saldo de gols considerando tempo normal de jogo;
- f) Número de cartões vermelhos recebidos;
- g) Número de cartões amarelos recebidos;
- h) Sorteio público na sede da LCHF.

Art. 16 — Para efeito de classificação, a contagem da pontuação obedecerá ao seguinte critério:

- a) Vitória: 03 (três) pontos ganhos;
- b) Empate: 01 (um) ponto ganho;
- c) Derrota: 00 (zero) ponto.

Art. 17 — Em todas as fases e em todos os jogos da competição o mando de campo e os horários dos jogos serão definidos criteriosamente, dentro do possível, de forma alternada para que todas as equipes com ou sem campo próprio possam usufruir dos mesmos direitos.

— CAPÍTULO III — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18 — As equipes, com mando de campo deverão dar condições de trabalho adequado para a equipe de arbitragem e imprensa e se responsabilizar pela segurança das pessoas envolvidas nos eventos.

Art. 19 — Cada equipe envolvida em uma partida deverá apresentar 2 (duas) bolas em perfeitas condições de jogo para o Árbitro antes do início do jogo além de gandulas para reposição das mesmas, sendo que a equipe que descumprir este dispositivo será multada em R\$ 50,00 (cinquenta reais).

— CAPÍTULO IV — DA CONDIÇÃO DE JOGO E PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE ATLETAS

Art. 20 — Terão condições de jogo para a disputa desta competição os atletas devidamente inscritos pela sua equipe até a quinta-feira que antecede o início da competição, não sendo permitida a inscrição de atleta profissional.

Parágrafo Primeiro: Para início da competição as equipes terão que inscrever no mínimo 15 (quinze) atletas, sendo que o número de inscrições será ilimitado.

Parágrafo Segundo: As inscrições de atletas subsequentes ao início da competição deverão ser efetuadas até o penúltimo dia útil que antecede a sua escalação pela sua equipe.

Art. 21 — O prazo final para a inscrição de atletas será até 72 (setenta e duas) horas antes do início da Segunda Fase.

Art. 22 — O banco de reservas das equipes poderá ser composto por:

- a) Máximo de 09 (nove) atletas reservas, devidamente uniformizados, inscritos e relacionados na súmula;
- b) 01 (um) técnico devidamente inscrito e relacionado na súmula;
- c) 01 (um) massagista devidamente inscrito e relacionado na súmula.

Parágrafo Único — É vedada a inscrição de atleta profissional, salvo se o mesmo reverter de categoria dentro do prazo legal de inscrições.

Art. 23 — Cada equipe poderá efetuar até 07 (sete) substituições em cada partida.

Art. 24 — A idade mínima para o atleta ser inscrito será de 17 (dezesete) anos (classe 1999), independentemente do número de atletas, sendo que para a inscrição de atletas menores de 18 (dezoito) anos será necessária autorização do seus pais ou responsáveis.

Art. 25 — Para a assinatura da súmula antes do início dos jogos os atletas e os membros da Comissão Técnica deverão entregar à equipe de arbitragem o RG ou outro documento oficial original válido com foto.

Parágrafo Único - Uma vez iniciado o jogo somente poderá assinar a súmula e participar do jogo, a quantidade de atletas para completar o número máximo de atletas conforme determina a regra do jogo (11), e que estejam inscritos e relacionados na súmula por sua respectiva equipe.

Art. 26 — O uso de caneleiras será obrigatório para todos os atletas dentro do campo de jogo e será proibido uso de chuteiras com travas de alumínio ou metálicas.

Parágrafo Único – Por decisão unânime dos dirigentes das equipes na reunião do dia 01/08/2017, todo o atleta flagrado utilizando chuteiras com travas de alumínio ou metálicas em uma partida será punido pelo árbitro com Cartão Amarelo e será obrigado a trocar o calçado fora do campo de jogo.

Art. 27 — A numeração dos atletas deverá ser de 01 a 99, sendo livre a numeração para os iniciantes das partidas.

Art. 28 — Quando houver coincidência nas cores dos uniformes, a equipe que estiver à esquerda da tabela será obrigada a trocá-lo.

Art. 29 — A equipe que não comparecer no local de jogo estabelecido pela tabela oficial sem motivo plenamente justificado será eliminada da competição e declarada vencedora pelo placar de 3 a 0 a equipe adversária.

Parágrafo Primeiro – Se ambas as equipes não comparecerem serão eliminadas da competição e a equipe que depender deste resultado passará automaticamente à próxima fase da competição.

Parágrafo Segundo – Será aplicada a mesma sanção prevista no caput deste artigo à equipe que não se apresentar em campo para iniciar uma partida após decorridos 15 (quinze) minutos do horário previsto pela Tabela Oficial (**tolerância**). (Alteração feita pela Resolução 008-2016, de 05/08/2016)

— CAPÍTULO V — DOS TROFÉUS E TÍTULOS

Art. 30 — Ao final da competição receberão troféu e 25 (vinte e cinco) medalhas a equipe Campeã e 25 (vinte e cinco) medalhas a equipe Vice Campeã da competição.

— CAPÍTULO VI — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31 — Fica terminantemente proibida venda de bebidas que não estejam acondicionadas em vasilhames de plástico ou papelão, em todas as dependências dos campos, nos dias de jogos. A desobediência ao disposto neste parágrafo implicará à equipe mandante as penas estabelecidas na legislação desportiva vigente.

Art. 32 — Qualquer partida, por motivo de força maior e/ou condições climáticas desfavoráveis poderá ser adiada pelo Presidente da entidade promotora até 02 (duas) horas antes de seu início ou, após este prazo, pelo árbitro do jogo, quando será dada ciência da decisão aos representantes das equipes.

Art. 33 — Todo o atleta que receber a 3ª (terceira) advertência (cartão amarelo) cumprirá, automaticamente, suspensão de uma partida.

Parágrafo Único – O controle do número de cartões amarelos ou vermelhos será de total responsabilidade das equipes, feito através da via das Comunicações de Penalidades entregue pelo Árbitro no final de cada partida disputada.

Art. 34 — Os atletas e dirigentes expulsos de campo (cartão vermelho) ou do banco de reservas ficarão automaticamente impedidos de participar da partida subsequente.

Art. 35 — O atleta ou membro da Comissão Técnica que agredir o Árbitro ou seus auxiliares ou membros da equipe adversária será eliminado da competição e, automaticamente, cumprirá 2 (dois) anos de suspensão em todas as competições organizadas pela Liga Chapecoense de Futebol, além da pena imposta pela Comissão Disciplinar.

Art. 36 -- A equipe em que 02 (dois) ou mais atletas e/ou membros da comissão técnica se envolverem em confusão no decorrer de uma partida com agressões físicas e/ou comportamento antidesportivo será automaticamente eliminada desta competição e das demais competições organizadas pela LCHF e os atletas e dirigentes envolvidos cumprirão 2 (dois) anos de suspensão, além da pena a ser imposta no julgamento pela Comissão Disciplinar.

Art. 37 – Todo o atleta ou dirigente incurso nos Art. 36 e 37 ficará impedido de atuar em todas as competições de entidades parceiras por conta de acordo firmado, pelo período determinado por estes dispositivos.

Art. 38 — Todos os atletas e dirigentes expulsos ou citados em relatório pelo Árbitro da partida serão julgados pela Comissão Disciplinar designada pela entidade promotora da competição, mesmo os casos previstos nos Art. 36 e 37, cabendo recurso à própria Comissão Disciplinar.

Parágrafo Primeiro: Para interposição de recurso contra a decisão da Comissão Disciplinar a equipe devesse recolher aos cofres da entidade promotora da competição o valor de um salário mínimo vigente no país para cada atleta, dirigente ou equipe recorrente, valor este que não será devolvido seja qual for o resultado do novo julgamento.

Parágrafo Segundo: Considerar-se-á como recurso toda e qualquer reclamação formal protocolada por equipe ou pessoa física com intuito de anular julgamento e/ou contra resultado homologado pela Comissão Disciplinar.

Art. 39 — A Liga Chapecoense de Futebol, é responsável pela elaboração da tabela oficial dos jogos, bem como pela alteração de data, horário e local das partidas.

Art. 40 — A entidade promotora comunicará os seus atos através de Resoluções de acordo com as necessidades para o bom e fiel cumprimento do presente Regulamento.

Art. 41 — Os casos omissos e as dúvidas na interpretação deste regulamento serão resolvidos pela entidade promotora da competição e/ou pela Comissão Disciplinar.

Art. 42 — Este Regulamento foi aprovado pelo Congresso Técnico, realizado no dia 01/08/2017 e entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapecó/SC, 21 de agosto de 2017.

Wilmar Francisco Zeni
Presidente